



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

## **Nomeação de Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão**

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido manter como responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da câmara municipal de Santo Tirso, Diana Paula Ferreira Salgado, técnica superior, licenciada em Direito, competindo-lhe exercer todas as funções que são cometidas por lei ao órgão de execução fiscal, tal como definido no artigo 149.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, nos processos instaurados pelo município de Santo Tirso, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sónia Maria Gonçalves Couto, técnica superior, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, Jorge Emanuel Oliveira Machado.-----

Mais decido designar como escritã do referido Serviço de Execuções Fiscais, a trabalhadora Fernanda Cristina Correia Faria, Coordenadora Técnica, sendo a mesma substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Maria de Fátima Nascimento Fernandes Carneiro, Chefe do Serviço de Contraordenações e Eleições, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pela trabalhadora Liliana Patrícia Carneiro Correia Paiva.-----

À Divisão de Recursos Humanos para os devidos efeitos, dê-se conhecimento a todos os trabalhadores envolvidos e publicite-se, nos termos legalmente previstos.-----

Santo Tirso, 15 de junho de 2022

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*